



**Universidade Federal de Mato Grosso
Instituto de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - POLO 25-UFMT**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFMT N° 02/2022
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – TURMA
2023
POLO 25-UFMT**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 25-UFMT do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Mato Grosso torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 25-UFMT.

1.2. O presente Edital complementa para o Polo 25-UFMT o Edital MNPEF/SBF N° 07/2022 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas quintas-feiras das 13h30 às 17h30 e nas sextas-feiras das 08h00 às 17h30, conforme indicado no Anexo II deste Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 25-UFMT está disponível em:

<https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/>

e a página nacional está disponível em

<http://www1.fisica.org.br/mnpef/>

1.7. A secretaria do Polo 25-UFMT do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Mato Grosso
Instituto de Física – Bloco F – Sala 193/194 - Campus Cuiabá
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá – MT
CEP: 78060-900
Telefone de Contato: (65) 3615-8741/ (65) 98105-0444

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 25-UFMT do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 25-UFMT na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais no formato PDF dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo III) preenchida e devidamente assinada;
- b) Documento de identificação e CPF;
- c) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d) Histórico escolar de curso de graduação;
- e) Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória acadêmica e profissional.

2.2.1. A autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

2.3. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em período final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula indicada pelo Polo.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5. Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação revalidado de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996) e o histórico escolar traduzidos para o idioma português (feita por tradutor oficial).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 9 (nove) vagas no polo a que se refere este Edital, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada de forma presencial com a participação de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo 25-UFMT do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital.

4.3.1. À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação, designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.2. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e no local designado pela Comissão de Seleção do Polo receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.3. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

4.4. O exame de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no decorrer do curso. Os candidatos selecionados para ingresso no programa não poderão concluir o curso de mestrado sem a aprovação em um exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglesa ou espanhola), aplicada pelo Instituto de Linguagens da UFMT, e um exame de qualificação, de acordo com a Resolução CONSEPE 206/2022.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem a exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos, observando-se a prioridade dos candidatos professores das redes públicas de ensino, conforme descrito nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de Seleção Nacional.

5.2.1. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos classificados, segundo os critérios indicados nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de seleção Nacional, até o número de vagas oferecidas no Polo 25-UFMT.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 25-UFMT do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.5.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.5.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.6. Documentos necessários para a matrícula institucional no MNPEF/UFMT:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo III deste Edital);
- b) 1 foto 3x4 cm recente;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; no caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
- e) Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- f) Cópia do comprovante de Residência.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

6.1.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

6.1.2. Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato poderá ser convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de

classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.2 As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

6.3 O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

6.4 Os candidatos ficam cientes que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

6.5 A conferência e homologação dos dados preenchidos pelos candidatos classificados na Plataforma CAPES de Educação Básica são de exclusiva responsabilidade de cada Polo. A homologação deverá seguir prazo estabelecido pela CAPES.

7 DAS BOLSAS

7.1 Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados para preenchimento das vagas deferidas pelo MNPEF, no âmbito deste Edital.

7.2 Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente.

7.3 Só serão elegíveis para concorrer a bolsas os professores pertencentes ao quadro permanente de servidores efetivamente vinculados ao exercício de docência de Física/Ciências em escolas da rede pública de ensino (Portaria da CAPES no. 61, de 22 de março de 2017).

7.4 Os critérios de distribuição das bolsas serão definidos pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG/MNPEF), em consonância com as orientações das respectivas agências de fomento que concederem as bolsas. A seleção para concorrer às bolsas será realizada por meio de edital exclusivo para esta finalidade, a ser divulgado oportunamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 25-UFMT com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2022.

Sabrina Silva Carara
Coordenadora do Polo 25-UFMT do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

- 05 a 30/09/2022:** período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>
- 03/10/2022:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição. **até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data.**
- 04 e 05/10/2022:** período para emissão do comprovante de inscrição.
Até **06/10/2022**, até às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 **do Edital Nacional.**
- 07/10/2022:** divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

- 16/10/2022:** às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.
- 19/10/2022:** divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 25/10/2022:** divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

- 04/11/2022:** prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 07 a 25/11/2022:** realização da Prova de Defesa de Memorial nos Polos.
até **30/11/2022:** divulgação do resultado da segunda etapa nos polos
até **06/12/2022:** divulgação do resultado final.

Matrícula:

A data da matrícula será estabelecida de acordo com o calendário letivo da UFMT.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em março de 2023, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UFMT.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 25-UFMT serão realizadas às:

Quintas-feiras: das 13h30 às 17h30

Sextas-feiras: das 08h00 às 12h00

Sextas-feiras: das 13h30 às 17h30

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: _____

Endereço Completo: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: (____) _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____

Estado: _____

País: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: _____ Estado

Civil: _____ Cor: _____ Identificação: _____

UF: ____ Tipo: ____ Emissão: ____/____/____

Tit.Eleitor: _____ UF: ____ Zona: ____ Seção: _____

Emissão: ____/____/____

CPF: _____ E-mail: _____

Documento Militar

Nº: _____ Seção: _____ Categoria: _____

Emissão: ____/____/____ Órgão

Emissor: _____

FORMAÇÃO ESCOLAR – CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Colação de Grau: ____/____/____